



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



**SLU**  
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

315  
Saw  
JC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 024/2021**

**PROCESSO Nº 01-079.030/20-10**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI**

**VALOR GLOBAL: R\$211.440,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**

A **Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27/08/73, com sede na Rua Tenente Garro n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta Capital, neste ato representada por seu Superintendente Genedempsey Bicalho Cruz, presente também Marcelo Alves Mourão, Diretor Administrativo-Financeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI** com sede na avenida Antônio Carlos, nº 6.627-B11, sala 1400, CEP 31.270-901, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.218.909/0001-86, Inscrição no SUCAF nº 4157, neste ato representada por Benjamin Rodrigues de Menezes, CPF sob o nº 265.265.066-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, em conformidade com os Decretos Municipais nº 10.710/01, nº 11.245/03, nº. 15.113/13 e nº 16.535/16, da Lei Municipal nº 10.936/16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações da Lei Federal nº 12.846/13, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 024/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Com supedâneo na Cláusula Quarta do contrato, no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e na documentação de fls. 279/282 dos autos, ficará prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a

CNCL/cncl





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE



partir de 07 de janeiro de 2023, conforme cronograma constante do Anexo Único deste termo aditivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente aditivo importará no valor total de R\$211.400,00 (duzentos e onze mil e quatrocentos reais) devidamente aprovado na CCG nº 2868/22 e correrá à seguinte dotação:

2708.4501.17.512.046.2.539.0002.339035.01.0006.184.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

Fica ressalvada à análise de eventual direito da CONTRATADA ao reajuste de preços, nos termos das fls. 302 dos autos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Belo Horizonte, em 16 de dezembro de 2022.**

GENEDEMPSEY BICALHO Assinado de forma digital por  
GENEDEMPSEY BICALHO  
CRUZ:14025680610  
Dados: 2022.12.21 13:14:12 -03'00'

Genedempsey Bicalho Cruz  
Superintendente de Limpeza Urbana  
**CONTRATANTE**

Marcelo Alves Mourão  
Diretor Administrativo-Financeiro  
**CONTRATANTE**

BENJAMIN RODRIGUES DE Assinado de forma digital por  
BENJAMIN RODRIGUES DE  
MENEZES:26526506615  
MENEZES:26526506615  
Dados: 2022.12.21 14:05:58 -03'00'

**FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI**  
**CONTRATADA**

CNCL/cncl





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**SLU**  
SUPORTE TÉCNICO DE LIMPEZA URBANA

316  
316

## ANEXO ÚNICO



## CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

**CONTRATO: N° 24/2021**  
**PROCESSO N° 01.079.030/20-10**  
**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**  
**CONTRATADA: FUNDAÇÃO CRISTIANO OTONNI - FCO**  
**VALOR: R\$ 211.440,00**

CRONOGRAMA FINANCEIRO	Descrição dos serviços	Peso %	V. Contr. Serv. (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
	1) MONITORAMENTO GEOTÉCNICO (passou)	85,8	181.440,00		7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00
	2) ESTUDO DE ESTABILIDADE	14,2	30.000,00																									
	Total	100,0	211.440,00		7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00	7,2	15.120,00
	Acumulado				7,2	15.120,00	14,3	30.240,00	21,5	45.360,00	28,6	60.480,00	35,8	75.600,00	42,9	90.720,00	50,1	105.840,00	57,2	120.960,00	64,3	136.080,00	71,5	151.200,00	78,7	166.320,00	85,9	181.440,00

ITENS	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1) MONITORAMENTO GEOTÉCNICO (passou)												
2) ESTUDO DE ESTABILIDADE												

**FABIANE DE JESUS**  
 Assinado de forma digital por  
**FABIANE DE JESUS**  
**CHAVES:04661872622**  
 Dados: 2022.10.18 08:55:33 -03'00'

Proprietário

**Cícero**  
**Antonio**  
**Antunes**  
**Catapreta**  
 Assinado de forma digital por Cícero Antonio Antunes Catapreta  
 Dados: 2022.11.30 14:37:36 -03'00'

317  
312  
0

